

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1032/2026

Sumário: Aposentando Luís António Fernandes Canuto, Ajudante de Serviços Gerais, Ref.^a 1, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal de São Felipe.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Luís António Fernandes Canuto, Ajudante de Serviços Gerais, Ref.^a1, Esc. A do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 91 884,00 (noventa e um mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 1 mês e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de março de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 11 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 76 398,00 (setenta e seis mil trezentos e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 714,00 CVE e as restantes de 636,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.